



TRIANGLE'S

Framing the Future.

Our Ride is Bright

Devida Diligência dos Direitos Humanos

Processo



Sumário

Executivo

Apresentação da Triangle's e a sua Visão

Triangle's - Cycling Equipments, S.A.

A Triangle's está focada na produção de quadros de alumínio para bicicletas elétricas de alta tecnologia. Somos uma empresa pioneira na produção automatizada de quadros de bicicletas, utilizando tecnologia inovadora no processamento de alumínio onde o processo de soldadura é totalmente automatizado. Apostando em tecnologia de ponta, a nossa empresa está equipada com equipamentos de última geração nas diversas etapas da produção, desde hydroforming até aos tratamentos térmicos e corte, passando pela lavagem, pintura e soldadura.

Vision

Comprometemo-nos a moldar um futuro no qual a mobilidade “verde” transcenda a condição de mera alternativa, para se afirmar como o pilar de comunidades interligadas e ecologicamente conscientes. Ambicionamos liderar a mudança e a evolução no sector da mobilidade, incorporando a inovação sustentável e práticas éticas em todas as vertentes do nosso negócio, desde o desenvolvimento até à distribuição. Assumimos o compromisso de utilizar materiais reciclados, energias renováveis e processos o mais eficientes possível no consumo de energia, a fomentar a economia circular e a minimizar a nossa pegada ecológica, ao mesmo tempo que capacitamos os nossos clientes e as comunidades com soluções de mobilidade acessíveis, eficazes e de elevada qualidade.

Na nossa visão, para além da criação de produtos excepcionais, aspiramos ao desenvolvimento de um ecossistema onde cada membro da Triangle's seja um embaixador activo da sustentabilidade e da mobilidade verde. Isso implica promover um ambiente de trabalho que seja considerado o melhor na região, apoiando a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento profissional e pessoal das nossas pessoas, enquanto incentivamos a inovação, a excelência e a criatividade.

Comprometemo-nos a contribuir de forma significativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, com especial enfoque no crescimento económico sustentável, inovação industrial, consumo responsável e ação climática. Através desta abordagem holística e dedicada, a Triangle's não só pretende liderar pelo exemplo, mas também inspirar outros a adotar um caminho mais verde e sustentável rumo ao futuro.

A ORGANIZAÇÃO

Propósito e Valores da Triangle's

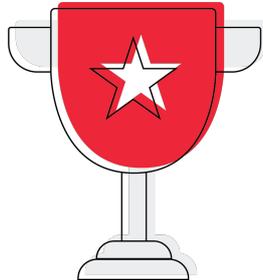
Propósito

Ser pioneiros no futuro da mobilidade sustentável, transformando a maneira como nos movemos, promovendo um futuro mais conectado e saudável para todos, investindo na inovação constante e consciente como garantia do impacto positivo no planeta, na vida das pessoas e no crescimento sustentado.

Valores



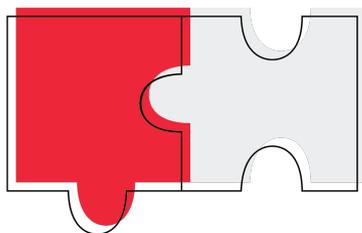
Segurança de todos
para todos



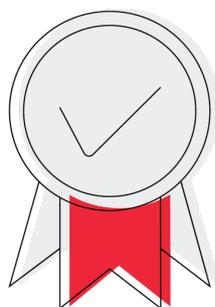
Coragem e
Conquista



Compromisso
Dinâmico



Integridade
e Ética



Qualidade
e Design

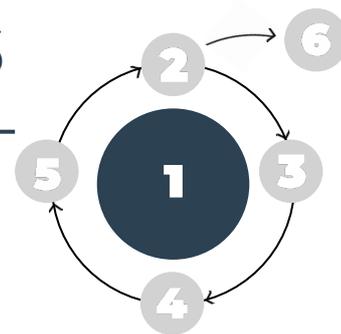
Devida Diligência dos Direitos Humanos

O Nosso Processo



Devida Diligência dos Direitos Humanos

Conduta Corporativa
Responsável Integrada



Criação, adoção e divulgação de um set de políticas articuladas com os compromissos Triangle's relativamente a princípios, recomendações e obrigações:

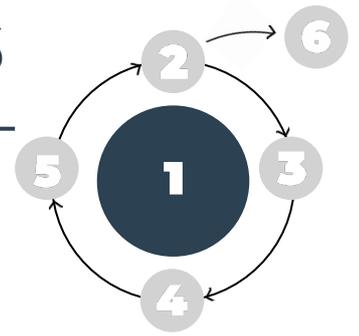
- Criação de uma Política Due Diligence de Recursos Humanos que contenha:
 - prioridades no contexto do processo de due diligence;
 - como será feito;
 - contacto e cooperação com stakeholders; e
 - remediação dos impactos adversos;
- **Revisão e atualização de políticas existentes**, de acordo com a emergência e evolução dos riscos nas operações e cadeia de valores da empresa;
- **Desenvolvimento de políticas específicas relativamente aos riscos mais significativos da empresa**, baseadas nos resultados de avaliação de impacto;
- **Divulgação pública das políticas da empresa.**

Incorporação das políticas da empresa na responsabilidade dos órgãos de supervisão e gestão de sistemas:

- Responsabilidade à alta Direção e ao departamento de Pessoas & Sustentabilidade pela supervisão do processo de due diligence, cabendo à Comissão Executiva a responsabilidade mais ampla nesta matéria;
- Atribuição de responsabilidade pela implementação de aspetos da política a departamentos com competência e formação, e estabelecimento dos canais de comunicação entre departamentos;
- Garantia de formação dos colaboradores em Direitos Humanos e em Ambiente;
- Desenvolvimento, uso ou adaptação de procedimentos de reclamação, tais como os estabelecimento dos processos e mecanismos caso haja violações das políticas da empresa.

Devida Diligência dos Direitos Humanos

Conduta Corporativa
Responsável Integrada

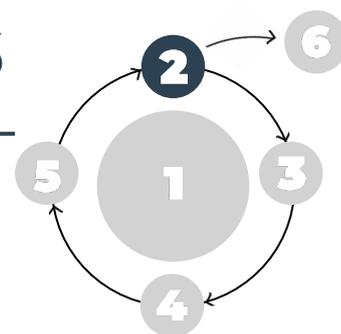


Incorporação das políticas da empresa em relações comerciais e com fornecedores:

- **Comunicação** dos aspetos chave das políticas aos fornecedores e outras relações comerciais;
- Inclusão de **condições, compromissos ou outras formas de acordos escritos nos contratos com os fornecedores relativamente aos Direitos Humanos e Ambiente;**
- Desenvolvimento e implementação de **processos de pré-qualificação de fornecedores e outras relações comerciais,** quando possível, adaptar os processos a riscos e contextos específicos;
- **Provisão de recursos adequados aos fornecedor e outras relações comerciais** para que estes compreendam e adoptem as políticas due diligence dos direitos humanos.

Devida Diligência dos Direitos Humanos

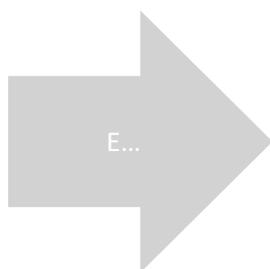
Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



Causou ou poderá causar impactos	Contribuiu ou poderá contribuir para um impacto	Teve ou poderá ter as suas operações, produtos ou serviços ligados a um impacto através das suas relações com outra(s) identidade(s)
----------------------------------	---	--



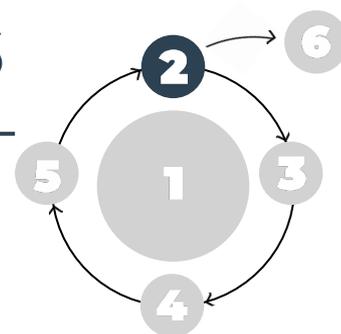
Mitigar ou prevenir o impacto	Mitigar ou prevenir a contribuição para o impacto + Usar ou aumentar a sua posição com outras partes responsáveis para prevenir ou mitigar o impacto	Usar ou aumentar a sua posição com partes responsáveis para procurar prevenir ou mitigar o impacto + Considerar o uso da posição com partes responsáveis para facilitar resolução/remédio
-------------------------------	--	---



Remediar os danos se o impacto ocorreu	Contribuir para remediar o dano se o impacto ocorreu, na medida da sua contribuição	Não se requer que se remedie o dano, mas poderá ter um papel contributivo role na remediação
--	---	--

Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos

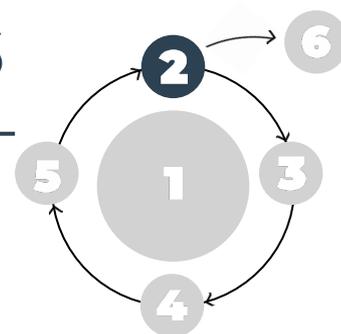


Ações:

- **Definição do âmbito** de cada negócio, operação, e padrões comerciais para avaliar impactos e riscos prováveis e significativos:
 - Recolher informação para compreender os principais riscos de impactos adversos ao setor ou fatores de risco específicos da empresa;
 - Rever periodicamente as conclusões do exercício do âmbito;
 - Considerar informação obtida através de sistemas de aviso prévio e mecanismos de reclamação;
- Realizar **avaliações** graduais dos direitos humanos, operações, fornecedores e outras relações comerciais priorizadas, para identificar e avaliar impactos adversos que sejam reais ou potenciais:
 - Mapear as operações da empresa e a sua cadeia de valor de acordo com os riscos prioritizados;
 - Avaliar a natureza e a extensão dos impactos atuais e/ou potenciais ligados à cadeia de valor;
 - Envolver as partes interessadas (stakeholders) neste processo de identificação;
- **Priorização dos riscos e impactos significativos**, baseados na sua gravidade e probabilidade, para depois abordar os impactos menos significativos
 - Identificar a áreas de atividade nos quais o risco é mais significativo;
 - Mapear e identificar impactos potenciais sobre a cadeia de valor para as pessoas;
 - Estabelecer prioridades para cada potencial impacto através da avaliação de gravidade e a probabilidade para determinação de riscos;
 - Consultar as partes interessadas parties e os titulares dos direitos impactados;
 - Identificar quais os impactos reais e potenciais que podem ser abordados no imediato e priorizar que atividades os causam;
 - Procurar assistência especializada.

Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



Priorização dos riscos e impactos mais significativos, e a sua instrumentação:

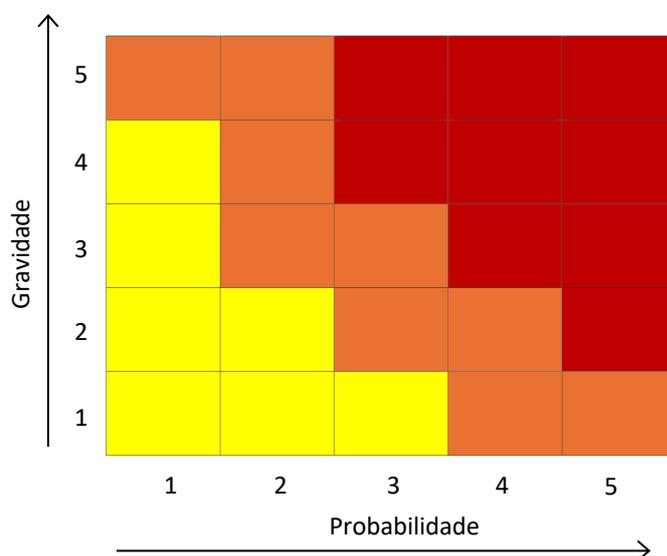
Gravidade

Escala	Qual a gravidade do impacto?
Âmbito	Qual seria a extensão do impacto? Quantas pessoas seriam afetadas?
Irremediabilidade	Quão difícil seria de resolver?

Probabilidade

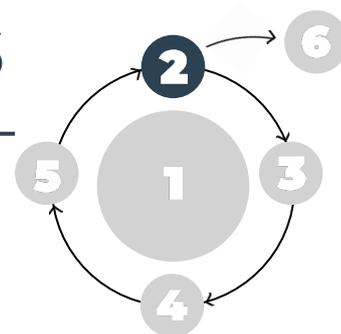


Matriz de Risco



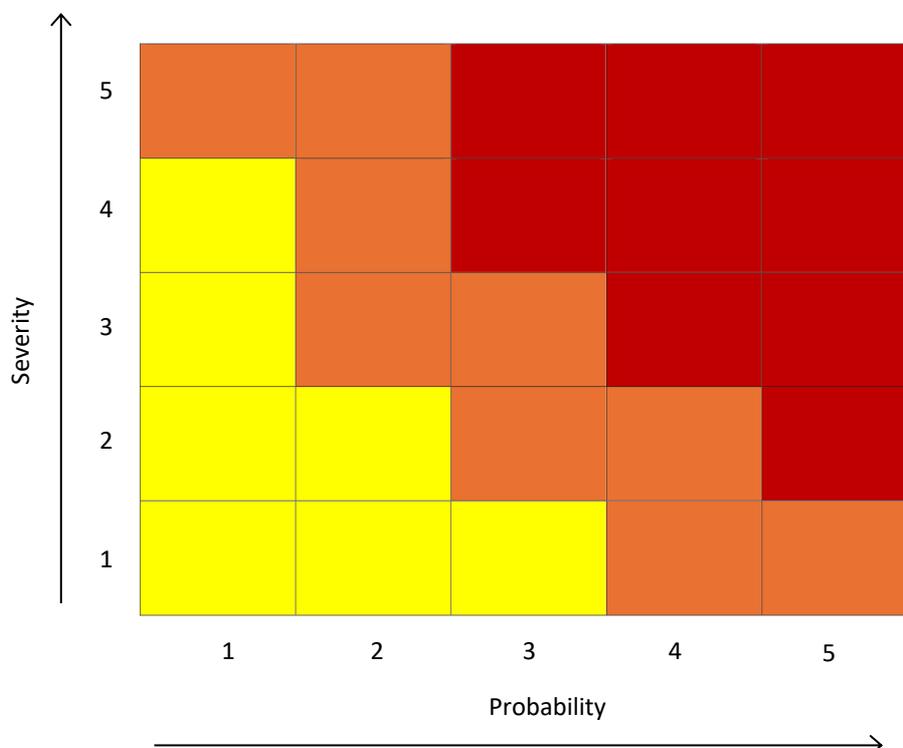
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



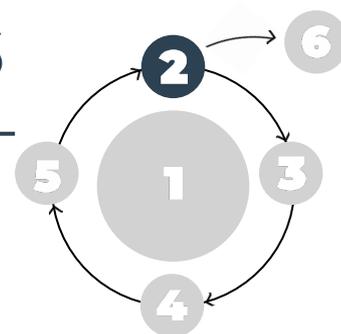
Ferramenta de Auto-Avaliação dos Direitos Humanos - PNUD

Uma equipa multidisciplinar da Triangle's (i.e., recursos humanos, ambiente, *supply chain*, saúde e segurança, produção) classificou a escala, o âmbito, a irremediabilidade e a probabilidade de cada risco para os direitos humanos abaixo de 1 (baixo) a 5 (alto). Com base nas informações, a matriz de riscos foi gerada, auxiliando numa melhor compreensão dos riscos prioritários numa área de risco industrial ou de direitos humanos.



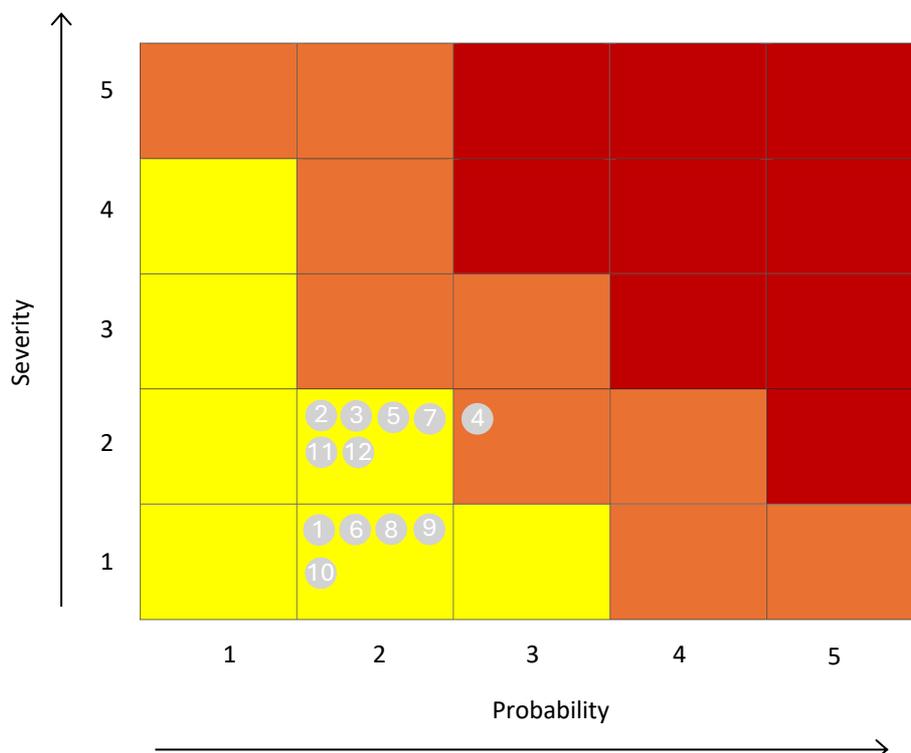
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



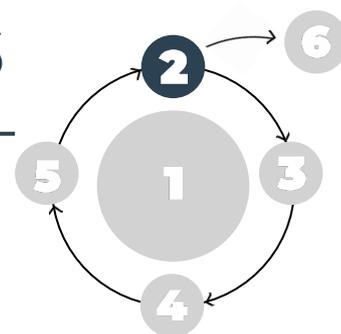
Todos os riscos relacionados com o governance e a segurança

1. A empresa beneficia e/ou apoia políticas governamentais que violam os direitos humanos;
2. São feitos acordos especiais para isentar a empresa das leis que protegem os direitos humanos;
3. Os negócios influenciam ou interferem em processos judiciais;
4. Mecanismo interno de reclamação ineficaz (ou ausente) para os funcionários denunciarem abusos;
5. A empresa instaura ações legais contra defensores dos direitos humanos que limitariam a participação pública e o debate sobre práticas ou planos empresariais;
6. Os funcionários estão injustificadamente expostos a agressões, sequestros ou outros perigos externos;
7. Aos trabalhadores são fornecidos equipamentos ou equipamentos de segurança inadequados;
8. A empresa não utiliza infraestrutura de segurança ou possuem medidas de segurança inadequadas;
9. A devida diligência não é realizada em prestadores de serviços de segurança privada;
10. As forças de segurança públicas ou privadas não estão sujeitas a regras de combate ou procedimentos operacionais padrão;
11. As forças de segurança públicas ou privadas utilizam inteligência artificial sem supervisão ou gestão adequada;
12. As forças de segurança públicas ou privadas cometem violações dos direitos humanos.



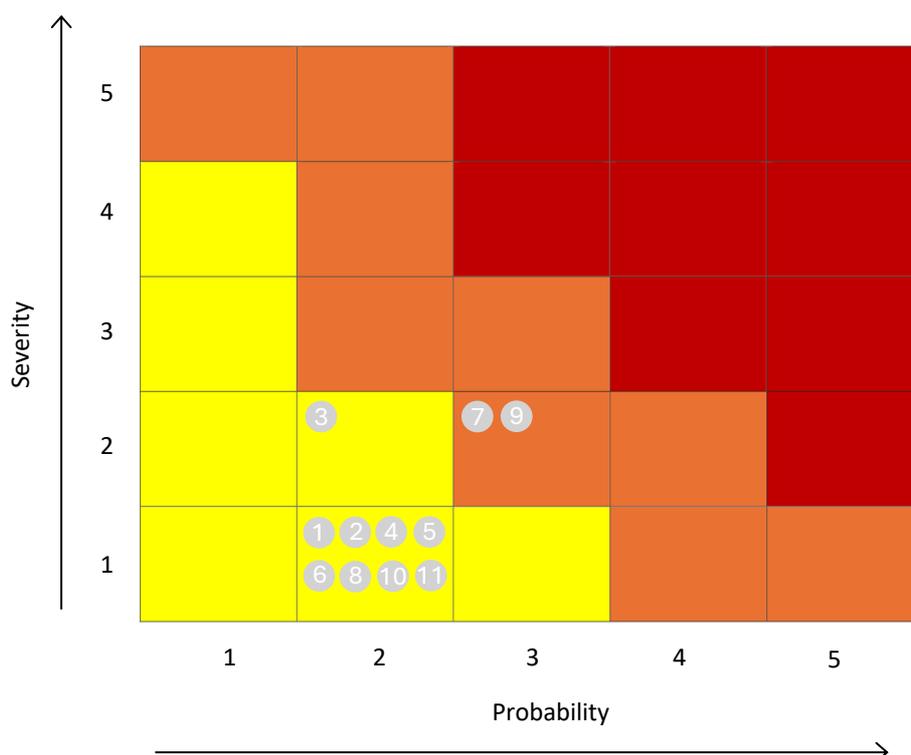
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



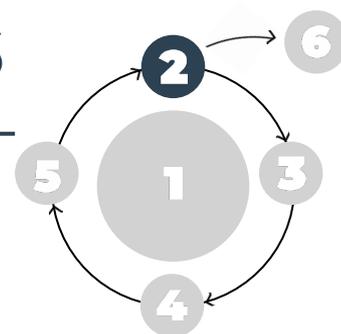
Todos os riscos relacionados com voz e participação

1. A empresa restringe o culto e a expressão religiosa dos funcionários durante os períodos de descanso;
2. Intimidação de sindicalistas e proibição de participação em sindicatos;
3. Ausência de envolvimento ou não reconhecimento dos sindicalizados;
4. A empresa não cumpre os acordos de negociação coletiva;
5. As operações afectam as tradições culturais, espirituais ou religiosas da comunidade;
6. Os membros da comunidade não recebem a devida e justa compensação pelas operações comerciais que os afetam;
7. Falta de diálogo regular com a comunidade local sobre os impactos operacionais;
8. As operações comerciais diminuem as oportunidades de subsistência para a comunidade envolvente;
9. Os sistemas de TI empresariais protegem insuficientemente as informações privadas dos funcionários e permitem que sejam coletadas sem consentimento;
10. A empresa usa dispositivos de rastreamento de localização para monitorizar funcionários sem consentimento;
11. Informações pessoais de funcionários manuseadas, armazenadas, descartadas ou expostas deliberadamente de maneira inadequada.



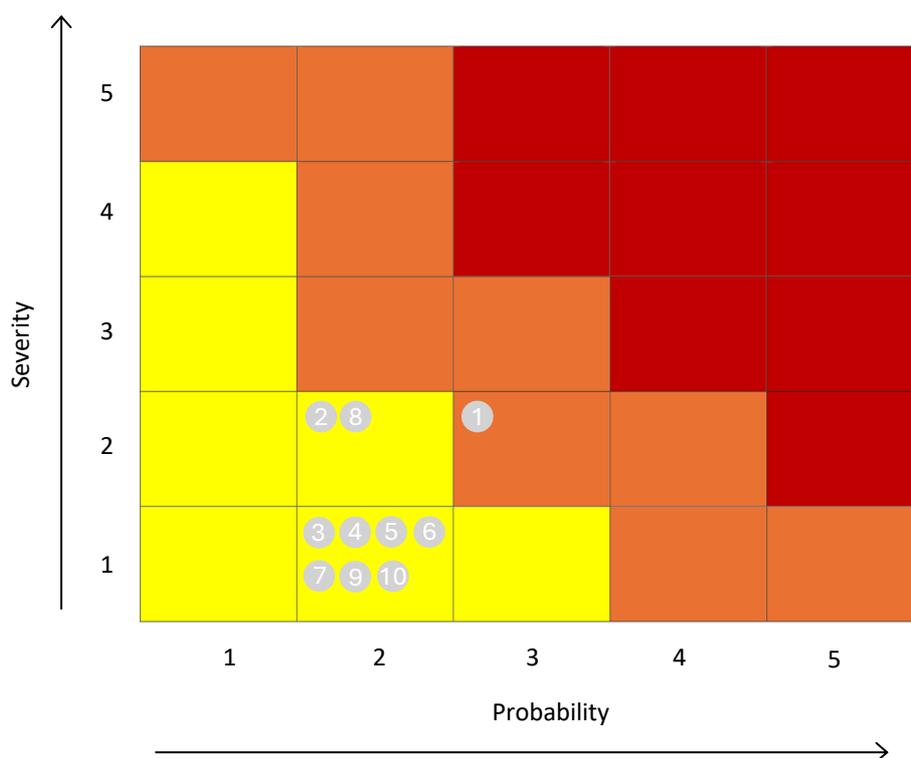
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



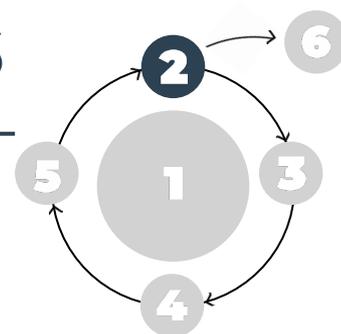
Todos os riscos relacionados com a gestão de resíduos

1. Ausência de sistemas para detectar, evitar e responder aos riscos ocupacionais;
2. Os resíduos são descartados e manuseados de forma ilegal e/ou inadequada;
3. Os membros da comunidade não recebem a devida e justa compensação pelas operações comerciais que os afetam;
4. O uso histórico ou tradicional da terra pela comunidade ou outros é ignorado;
5. Trabalhadores a tempo parcial ou sazonais sujeitos a proteções, benefícios e condições de trabalho desiguais;
6. As operações causam poluição do solo em altas concentrações que representam risco à saúde humana e/ou ao ecossistema;
7. As operações causam poluição da água em altas concentrações que representam risco à saúde humana e/ou ao ecossistema;
8. As operações causam poluição atmosférica em concentrações que representam riscos significativos para a saúde humana e/ou para o ecossistema;
9. A empresa infringe os direitos fundiários e os interesses de propriedade das comunidades vizinhas, levando ao deslocamento;
10. Os trabalhadores carecem de equipamento de proteção e formação adequados.



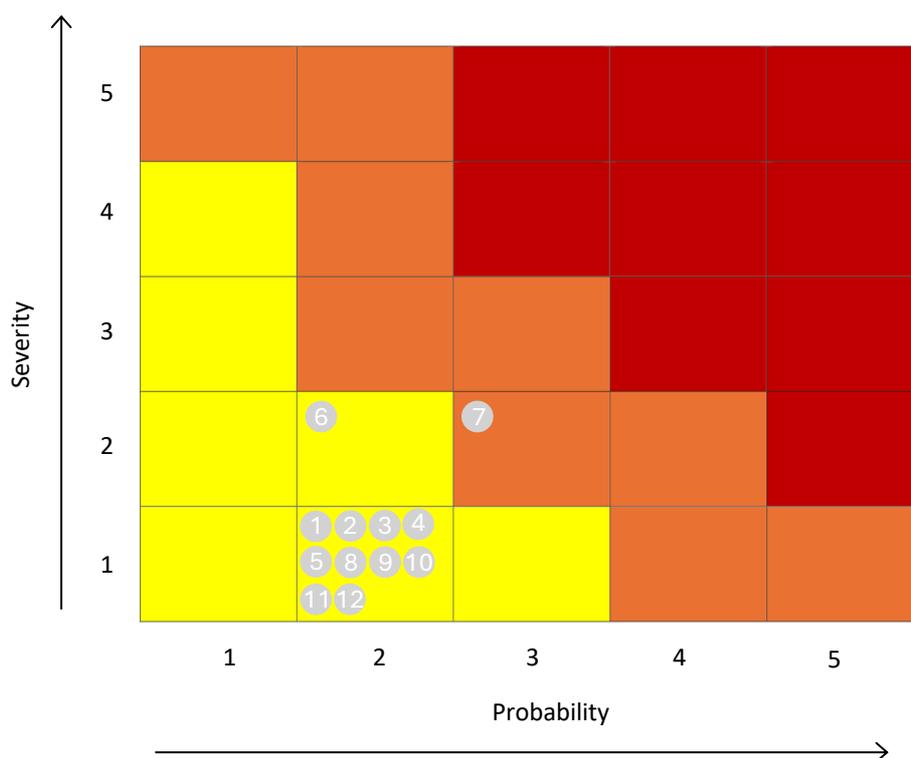
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



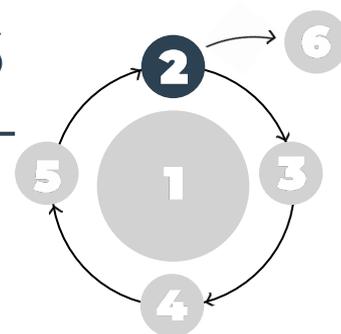
Todos os riscos relacionados com o meio ambiente

1. A empresa não realiza avaliações credíveis de impacto ambiental ou de saúde;
2. Os resíduos são descartados e manuseados de forma ilegal e/ou inadequada;
3. As taxas de consumo de água da empresa impõe escassez de água às comunidades;
4. As operações comerciais levam a uma perda significativa de biodiversidade;
5. As operações causam poluição do solo em altas concentrações que representam risco à saúde humana e/ou ao ecossistema;
6. As operações causam poluição da água em altas concentrações que representam risco à saúde humana e/ou ao ecossistema;
7. As operações causam poluição atmosférica em concentrações que representam riscos significativos para a saúde humana e/ou para o ecossistema;
8. A empresa abusa dos direitos fundiários e de propriedade das mulheres;
9. O uso histórico ou tradicional da terra pela comunidade ou outros é ignorado;
10. A destruição de artefactos históricos, culturais, religiosos ou espirituais ocorreu ou está em risco no local;
11. As operações comerciais degradam a terra e não fazem nenhum esforço para restaurá-la ao estado anterior;
12. A empresa infringe os direitos fundiários e os interesses de propriedade das comunidades vizinhas, levando ao deslocamento.



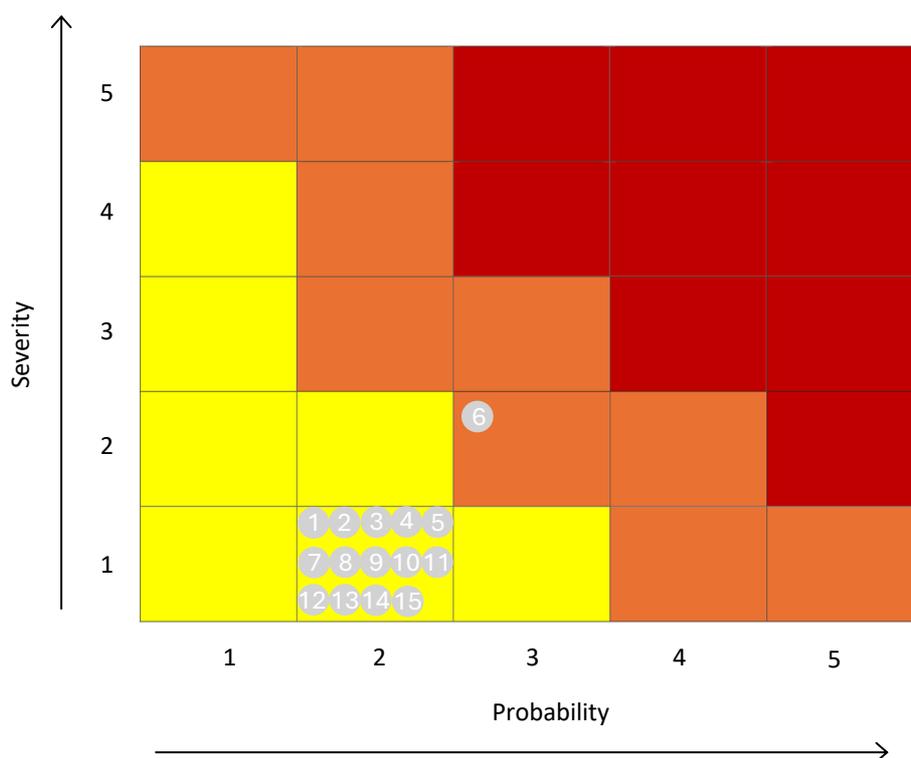
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



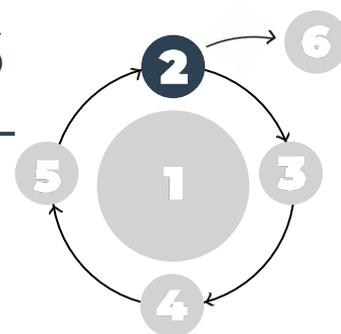
Todos os riscos de trabalho

1. Trabalhadores a tempo parcial ou sazonais sujeitos a proteções, benefícios e condições de trabalho desiguais;
2. Trabalhadores sem férias anuais de acordo com as leis locais;
3. Os salários são inferiores ao salário mínimo nacional;
4. As horas extras geralmente não são remuneradas;
5. Horas extras excessivas são exigidas aos funcionários;
6. O uso de automação ou inteligência artificial leva à redução de horas de trabalho e/ou aumento de demissões de funcionários;
7. Os salários não cobrem as necessidades básicas, incluindo alimentação, abrigo e educação;
8. Tratamento discriminatório de candidatos ou funcionários com deficiência;
9. Políticas de ação afirmativa para reduzir a discriminação no local de trabalho inexistentes;
10. Informações médicas de saúde são utilizadas para discriminar no processo de contratação ou contra funcionários;
11. A empresa exige que os funcionários com doenças mentais tirem licença sem vencimento ou reduzam o horário de trabalho;
12. Os trabalhadores imigrantes estão sujeitos a práticas injustas de recrutamento e pagamento;
13. As deduções salariais são efetuadas sem autorização ou conhecimento do colaborador;
14. Ausência de sistemas para detectar, evitar e responder aos riscos ocupacionais;
15. Os trabalhadores carecem de equipamento de proteção e formação adequados.



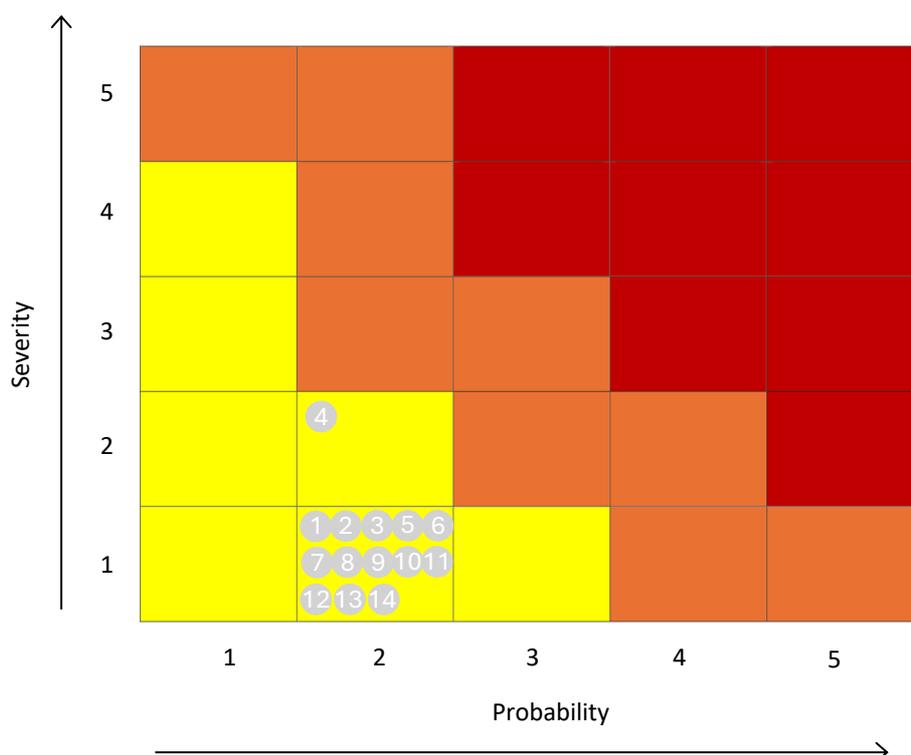
Devida Diligência dos Direitos Humanos

Identificação e Avaliação de Impactos Atuais ou Potenciais Adversos aos Direitos Humanos



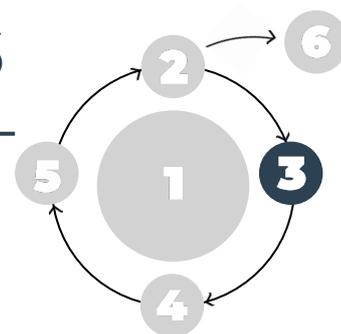
Todos os riscos relacionados com a igualdade de género

1. Discriminação de trabalhadoras com base na idade, casta, estado civil, gravidez ou parentalidade, deficiência, VIH e SIDA;
2. Mulheres restritas a empregos específicos que podem ser mal remunerados e/ou precários;
3. Não há casas de banho e/ou balneários separados disponíveis para homens e mulheres;
4. As mulheres não têm instalações para amamentar;
5. A empresa expõe as mulheres grávidas e lactantes a riscos para a saúde, incluindo riscos para a saúde reprodutiva;
6. Trabalhadoras e candidatas a emprego submetidas a testes de virgindade e/ou gravidez;
7. Nenhum benefício concedido a famílias não tradicionais, como casais do mesmo sexo e filhos adotivos;
8. As mulheres não recebem salário igual para trabalho igual;
9. Assédio sexual ou ameaças de natureza sexual utilizadas para coagir o trabalho, recrutar ou promover;
10. Assédio sexual ou ameaças de natureza sexual utilizadas para intimidar os trabalhadores;
11. Políticas de assédio sexual não existem;
12. Favores sexuais ou pessoais são trocados por contratação ou promoção;
12. Assédio sexual ou violência por parte de seguranças;
13. Denúncia de assédio sexual desencorajada ou vítima estigmatizada por fazê-lo.



Devida Diligência dos Direitos Humanos

Cessaç o, Prevenç o ou Mitigaç o dos Impactos

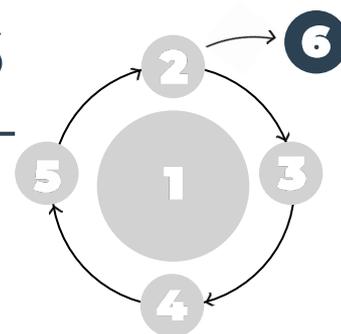


Avaliar operaç es, fornecedores e outras relaç es comerciais priorizadas para identificar e avaliar impactos adversos:

<p>Se a Triangle's...</p>	<p>Causou ou poder� causar impactos</p>	<p>Contribuiu ou poder� contribuir para um impacto</p>	<p>Teve ou poder� ter as suas operaç�es, produtos ou serviç�os ligados a um impacto atrav�s das suas relaç�es com outra(s) identidade(s)</p>
<p>Ent�o deve...</p>	<p>Mitigar ou prevenir o impacto</p>	<p>Mitigar ou prevenir a contribuiç�o para o impacto + Usar ou aumentar a sua posiç�o com outras partes respons�veis para prevenir ou mitigar o impacto</p>	<p>Usar ou aumentar a sua posiç�o com partes respons�veis para procurar prevenir ou mitigar o impacto + Considerar o uso da posiç�o com partes respons�veis para facilitar resoluç�o/rem�dio</p>
<p>E...</p>	<p>Remediar os danos se o impacto ocorreu</p>	<p>Contribuir para remediar o dano se o impacto ocorreu, na medida da sua contribuiç�o</p>	<p>N�o se requer que se remedie o dano, mas poder� ter um papel contributivo role na remediaç�o</p>

Devida Diligência dos Direitos Humanos

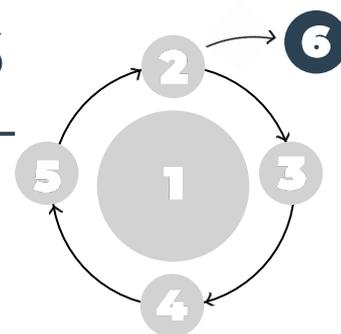
Promoção da Remediação ou
Cooperação para Remediar Impactos



<p>Se a Triangle's...</p>	<p>Causou ou poderá causar impactos</p>	<p>Contribuiu ou poderá contribuir para um impacto</p>	<p>Teve ou poderá ter as suas operações, produtos ou serviços ligados a um impacto através das suas relações com outra(s) identidade(s)</p>
<p>Então deve...</p>	<p>Mitigar ou prevenir o impacto</p>	<p>Mitigar ou prevenir a contribuição para o impacto + Usar ou aumentar a sua posição com outras partes responsáveis para prevenir ou mitigar o impacto</p>	<p>Usar ou aumentar a sua posição com partes responsáveis para procurar prevenir ou mitigar o impacto + Considerar o uso da posição com partes responsáveis para facilitar resolução/remédio</p>
<p>E...</p>	<p>Remediar os danos se o impacto ocorreu</p>	<p>Contribuir para remediar o dano se o impacto ocorreu, na medida da sua contribuição</p>	<p>Não se requer que se remedeie o dano, mas poderá ter um papel contributivo role na remediação</p>

Devida Diligência dos Direitos Humanos

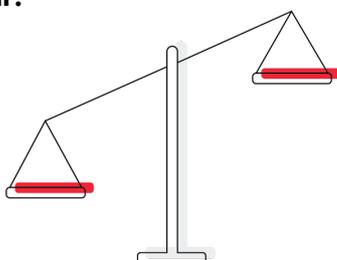
Promoção da Remediação ou
Cooperação para Remediar Impactos



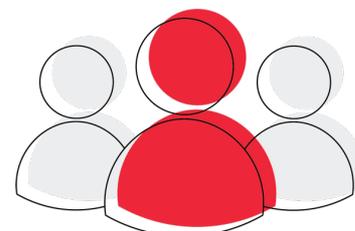
Quando a empresa identificar os impactos causados ou para os quais contribuiu, deve minimizar ou remediar:



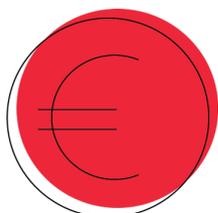
Pedido de Desculpas



Restituição



Reabilitação



Compensação



Sanção

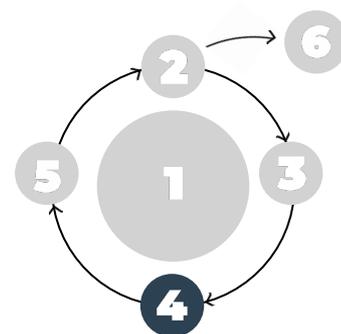


Não Repetição

- Procurar reconstruir a situação na qual a pessoa(s) impactada(s) se encontra(m) se o impacto adverso não tivesse ocorrido (se possível) e permitir remediação proporcional ao significado e escala do impacto;
- Cooperar com a Justiça;
- Dependendo da natureza e extensão do impacto, um pedido de desculpa, restituição ou reabilitação (e.g., reconhecimento do sindicato para fins de negociação coletiva), compensação financeira ou não-financeira (e.g., criação de fundos de compensação para as vítimas ou para futuros programas de sensibilização e educação) e sanções punitivas.

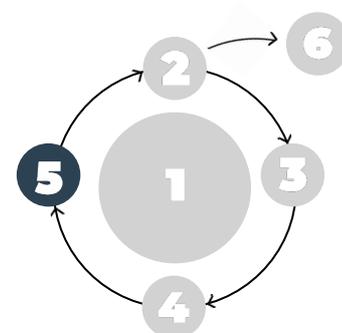
Human Rights Due Diligence

Monitorização da Implementação e da Eficácia das Medidas Aplicadas



Monitorizar a implementação e eficácia das atividades de due diligence da Triangle's como um processo dinâmico e não-estático:

- Realizar **avaliações periódicas de relações empresariais** para verificar se a mitigação das medidas estão a ser implementadas ou para Validar se os impactos adversos estão a ser prevenidos ou mitigados de forma;
- Manter uma relação de **diálogo permanente** com os stakeholders;
- Incluir lições aprendidas na due diligence da empresa para **melhorar o processo** e resultados no futuro.



Comunicar informação. Relevante sobre políticas, processos e outras medidas de due diligence, incluindo as conclusões e resultados dessas atividades:

- **Divulgar e publicar** informações relevantes do processo de devida diligência, considerando sempre o sigilo comercial e outras questões de proteção de dados.



TRIANGLE'S

Controlo Documental

Documento emitido a: 08.04.2024

Versão nº: 2

Data entrada em vigor: 08.04.2024

Elaborado por: Pessoas & Sustentabilidade

Aprovador por: Comissão Executiva